



## Aviso

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de reserva de  
recrutamento de Assistentes Operacionais M/F  
Refª. 1/2022

Torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, EPE (HDS), de 29 de junho de 2022, se encontra aberto procedimento concursal para constituição de bolsa de reserva de recrutamento de Assistentes Operacionais, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer no HDS para a categoria de Assistente Operacional, em regime de Contrato Individual de Trabalho (CIT), por tempo indeterminado ou termo resolutivo, ao abrigo do Código de Trabalho.

### 1 - Política de igualdade:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

### 2 – Identificação e caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional.

O horário a praticar são 35 horas semanais em regime de turnos, com a remuneração de 705 €.

### 3 – Local de trabalho:

As funções são exercidas no HDS ou noutras unidades que integram ou venha a integrar o HDS.

### 4 – Requisitos de admissão:

São requisitos de admissão:

- Possuir como escolaridade mínima o 9º ano ou equivalente legal;
- Endereço de correio eletrónico válido;
- Disponibilidade para trabalhar em horário rotativo (incluindo feriados, fins de semana e períodos noturnos).

### 5– Formalização das candidaturas:

a) Prazo de candidatura:

As candidaturas são efetuadas durante 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do Aviso.

b) Forma de apresentação de candidatura:

*Handwritten signature and initials*

A apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente por correio registado, com aviso de receção, para o endereço:

Hospital Distrital de Santarém EPE  
A/C Serviço de Recursos Humanos  
Procedimento Concursal AO 01/2022  
Av. Bernardo Santareno  
2005-177 Santarém.

c) Cessaçãõ do Procedimento Concursal

O procedimento concursal cessa no prazo máximo de 12 meses contados a partir da data de homologação da lista de ordenação final.

d) Apresentação de documentos

**Considera-se obrigatório, sob pena de exclusão ao procedimento concursal, o envio dos seguintes documentos:**

- Formulário de candidatura, disponível no "site" do hospital totalmente preenchido;
- Um exemplar do curriculum vitae elaborado em modelo europeu (até três páginas), numerado e assinado;
- Certificado de Habilitação Académica ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito.

e) Sem caráter obrigatório e se aplicável, a entrega dos seguintes documentos:

- Comprovativo da Experiência Profissional (apenas na área constante na grelha de avaliação curricular);
- Comprovativo da Formação Profissional (apenas nas áreas constantes na grelha de avaliação curricular).

f) A não declaração de disponibilidade para trabalhar em horário rotativo, incluindo feriados, fins-de-semana e períodos noturnos, constante no formulário de candidatura, é fator de exclusão ao procedimento concursal.

g) A não apresentação dos documentos que comprovem a Experiência e Formação Profissional mencionados no formulário de candidatura implica a sua não valoração.

h) Os documentos apresentados em língua estrangeira não serão valorados.

i) A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal;

j) Os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a nove valores e meio serão excluídos do procedimento concursal.

k) O envio dos documentos deve obedecer à seguinte ordem:

- Formulário de candidatura

- Um exemplar do *curriculum vitae*
- Comprovativo de Habilitação Académica ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito
- Comprovativo da Experiência Profissional, se aplicável
- Comprovativo de Formação Profissional, se aplicável

## 6 – Método de seleção

A classificação final (CF) dos candidatos corresponderá à ponderação da Avaliação Curricular (AC) e da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) com base na aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 5.5) + (EPS \times 4.5) / 10$$

Para a atribuição da classificação final consideram-se:

- AC ponderação de 5.5
- EPS ponderação 4.5

Terminado o prazo de apreciação das candidaturas será publicitada lista ordenada alfabeticamente dos candidatos admitidos e excluídos.

Da avaliação curricular, será publicitada lista ordenada alfabeticamente.

A entrevista profissional de seleção será efetuada **apenas aos candidatos admitidos** (com nota igual ou superior a nove valores e meio) da lista de avaliação curricular.

A data, o local e a hora da realização das entrevistas profissionais de seleção será publicitada na página eletrónica do HDS, será afixada em local visível e público das suas instalações com uma antecedência mínima de 5 dias úteis e será enviado e-mail para os candidatos admitidos à fase de entrevista, para o e-mail constante do formulário de candidatura.

A classificação da avaliação curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA + EP + FP$$

A fórmula será operacionalizada de acordo com os parâmetros abaixo apresentados, bem como a sua ponderação, até um total de 20 valores.

a) HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)	VALORES
9º ano de escolaridade	4
≥ 12º ano de escolaridade	5

b) EXPERIENCIA PROFISSIONAL (EP)	VALORES
Sem experiência profissional na área	4
Com experiência profissional em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	6
Com experiência profissional em Unidades da Rede Nacional de Cuidados Continuados	8
Com experiência profissional em Unidades Hospitalares	10

*Handwritten signature and initials*



c) FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)	VALORES
Sem formação na área a que se candidata	2
Com formação em Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade (Despacho nº 13456/2008 de 14 de maio)	4
Com formação em Técnico Auxiliar de Saúde (Portaria nº 1041/2010 de 7 de outubro)	5

Será valorado em cada um dos parâmetros apenas o item com pontuação obtida mais elevada.

#### CrITÉRIOS de avaliação da entrevista profissional de seleção (EPS)

A entrevista profissional de seleção tem caráter de obrigatoriedade e visa avaliar os seguintes aspetos, até um total de 20 valores, a valorar da seguinte forma:

- Conhecimento para o exercício de funções;
- Atitude e Motivação;
- Comunicação/clareza e fluência de discurso;
- Competências relacionais.

**A não comparência à entrevista é fator de exclusão do procedimento concursal.**

#### **7 – Publicitação dos resultados dos métodos de seleção**

As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final serão publicitadas no *site* do HDS, área de Recrutamento e Seleção e afixadas em local público das instalações do HDS.

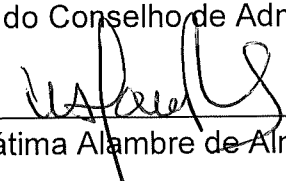
#### **8 – Composição do Júri**

O Júri do presente procedimento concursal tem a seguinte composição:

- Enfermeiro Especialista Miguel Loureiro Neves que Preside;
- Enfermeira em Função de Chefia Maria de Fátima Cordeiro dos Santos, 1ª Vogal Efetiva e que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais;
- Enfermeiro Especialista João Pedro Martins dos Santos, 2º Vogal Efetivo;
- Enfermeira Especialista Marta Isabel Santos Correia de Oliveira, 1º Vogal Suplente;
- Enfermeira Especialista Ana Maria Preguiça Prata Massano, 2º Vogal Suplente.

Santarém, 17 de agosto de 2022

A Vogal do Conselho de Administração

  
\_\_\_\_\_  
Ana Vanda de Fátima Alambre de Almeida Nunes de Matos